EDITAL PRP/UEG Nº 012/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PRODUÇÃO VEGETAL Nº 01/2018 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal (PPGPV), em nível de Mestrado para a área de Ciências Agrárias. O curso é isento de anuidade. Foi autorizado para implantação na UEG Câmpus Ipameri (denominação de acordo com a Lei 18.934, de 16/07/2015) pela Resolução CsA nº 696/2011 de 27/06/2011 e Resolução CsU nº 515/2011 de 28/06/2011, recomendado pela CAPES, Ofício nº 84-05/2011 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº1.331 de 08/11/2012 – DOU de 09/11/2012. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.ppgpv.ueg.br ou junto à Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Ipameri pelos telefones (64) 3491-1556 ou (64) 98167-0149 ou pelo e-mail: ppgpv.ipameri@ueg.br.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do PPGPV, conforme consta no Anexo I deste edital.

2.2. O candidato deve indicar, obrigatoriamente, três opções de orientação (nome do orientador), seguindo o Anexo I deste edital. A distribuição dos aprovados para seus respectivos orientadores dependerá da disponibilidade do orientador para 2019/2020.

2.3. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, a critério do PPGPV, poderá(ão) haver nova(s) chamada(s) para preenchimento de vaga(s) ociosa(s), obedecendo à respectiva classificação.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Inscrição no processo seletivo via correios (obedecendo a data de postagem feita no correio) ou presencial	25/09/2018 a 25/10/2018
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2018
Prazo para apresentação de recurso contra indeferimento das inscrições	08/11/2018
Resultado do recurso e divulgação da lista definitiva das inscrições deferidas e indeferidas	20/11/2018
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular e plano de trabalho	04/12/2018
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular e plano de trabalho	06/12/2018
Divulgação do resultado final	11/12/2018
Matrícula dos candidatos aprovados	04/02/2019 a 08/02/2019
Convocação dos candidatos classificados em nova(s) chamada(s) (caso houver)	A partir de 11/02/2019
Matrícula dos candidatos classificados em nova(s) chamada(s) (caso houver)	Até três dias úteis após a convocação

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

3.1. O horário de divulgação dos resultados será até as 17:00 h.
3.2. O horário de interposição de recursos será conforme o horário de funcionamento da secretaria do PPGPV (7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas).

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na secretaria da Pós-Graduação do Câmpus-Ipameri (**com entrega dos documentos pessoais, histórico e diploma autenticados ou cópia simples com apresentação dos originais**) ou envio pelos correios (**via sedex e cópias de documentos pessoais, histórico e diploma autenticados**), obedecendo-se o cronograma apresentado no item 3.
4.2. Recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site http://www.inscricao.ueg.br.
4.3. O horário de funcionamento da secretaria da Pós-Graduação é das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:30 horas. **O programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas e não receberá as protocoladas nos correios após o último dia de inscrição.**
4.4. Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior ou que estejam concluindo curso superior em Engenharia Agronômica, Agronomia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal.
4.5. No ato da inscrição presencial, isto é, diretamente junto à Coordenação do Curso, realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos acompanhados dos respectivos originais:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado **(em duas vias)**, cada um contendo uma foto 3x4 recente. Ver Anexo II;
b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (ver item 4.2 deste edital);
c) Uma cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula no programa de pós-graduação (**documento emitido pela instituição de origem**);
d) Tabela de pontuação para os componentes curriculares devidamente preenchida. Ver Anexo III;
e) Uma cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação (**documento emitido pela instituição de origem**);
f) *Currículum Lattes* atualizado (disponível no site do CNPq: www.cnpq.br). Cada item a ser pontuado no Anexo III, deve constar no curriculum Lattes. Os documentos comprobatórios a que se refere este item deverão ser entregues em uma via, comprovado com certificado e resumo impresso contendo identificação do evento onde ocorreu a publicação e impressão de todo o artigo científico contendo identificação do periódico onde ocorreu a publicação. Os documentos comprobatórios deverão estar ordenados de acordo com a ordem constante na Tabela de pontuação para os componentes curriculares (Anexo III);
g) Formulário de avaliação do Plano de Trabalho devidamente preenchido. Ver anexo IV;
h) Plano de Trabalho (máximo de 4 páginas, não inserir capa) de acordo com linha de pesquisa de interesse do candidato contendo: Título, Identificação do candidato, Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de execução (especificando pelo menos 18 meses de atividades), Referências (conforme normas da ABNT), formatado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens em 2,0 cm. **Planos de trabalho fora do formato especificado, será atribuída nota zero**.
i) Uma cópia da carteira de identidade e CPF;
j) Uma cópia do documento de serviço militar para candidatos do sexo masculino;

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

k) Uma cópia do título de eleitor;
4.6. Todos os documentos comprobatórios a que se refere o item 4.5 (letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k) deverão ser entregues **obrigatoriamente** encadernados, corretamente ordenados e numerados manualmente (da primeira à última folha), em **encadernação única**. **O descumprimento deste item acarretará a exclusão do candidato no processo.**
4.7. A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.5 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do candidato. O candidato poderá enviar os documentos de inscrição via correios e, neste caso, deverá inserir todos os documentos (**em encadernação única**) com as devidas comprovações em envelope único. Os documentos pessoais (carteira de identidade, CPF, documento de serviço militar e título de eleitor), histórico escolar e diploma deverão ser autenticados em cartório. O endereço para envio segue abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Ipameri
Rodovia: GO 330, Km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário -CEP 75780-000 –Ipameri – GO. Telefone (64) 3491-1556. e-mail: ppgpv.ipameri@ueg.br

4.8. Cabe ao candidato a conferência da documentação, correta ordenação e encadernação, tanto para inscrição presencial quanto pelos correios.
4.9. Os documentos estarão à disposição dos candidatos, junto à Coordenação do curso, até 30 dias após a divulgação do resultado final.
4.10. A seleção do candidato **não implica, necessariamente, na concessão de bolsa** de estudo no PPGPV. As bolsas (CAPES, FAPEG, UEG) serão distribuídas obedecendo à disponibilidade e normas internas do PPGPV.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção, constando de avaliação de Currículo e avaliação do Plano de Trabalho.

5.1. Avaliação do Currículo (Anexo III) de caráter classificatório (com Peso 9).

A avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração apenas as informações devidamente comprovadas e diretamente relacionadas com Ciências Agrárias. Para avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes* será utilizada a tabela de pontuação disponível no Anexo III deste edital. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e as notas dos demais serão atribuídas de forma proporcional.

5.2. Avaliação do Plano de Trabalho de caráter classificatório (com Peso 1).

O plano de trabalho deverá conter no máximo quatro páginas (não inserir capa). O plano de trabalho receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios de avaliação a seguir:

Critério de análise e julgamento	Pontos
Adequação do tema às linhas de pesquisa do PPGPV	1
Clareza e pertinência da Introdução e Objetivos	2
Metodologia (adequação e qualidade)	2
Adequação entre o Objetivo do projeto e Cronograma	2
Viabilidade dos Resultados esperados	1
Qualidade e formatação das Referências	2
Total	**10**

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

5.3. Procedimento para o recurso

Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o Formulário para solicitação de recurso (Anexo V), justificar o recurso, assinar e entregar na secretaria do programa até às 16:30 horas da data limite ou via e-mail (digitalizado) até às 16:30 horas da data limite, conforme cronograma no item 3.

5.5. Nota Final

A nota final do processo seletivo será obtida pela média ponderada do Currículo (Anexo III) (Peso 9) e Plano de Trabalho (Peso 1). Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

a) Maior nota no Currículo (Anexo III).
b) Maior nota no Plano de Trabalho.
c) Maior idade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação do PPGPV.

6.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Anápolis, 05 de setembro de 2018

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

ANEXO I
Docentes do programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa*

Nome do Pesquisador	Linha de pesquisa	Área de atuação
Adilson Pelá	Fitotecnia	Fertilidade do Solo
Cleiton Gredson Sabin Benett	Fitotecnia	Produção Vegetal e Mecanização Agrícola
Daniel Diego Costa Carvalho	Fitotecnia	Fitopatologia
Ednaldo Cândido Rocha	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Ecologia e Conservação de Recursos Naturais
Fábio Santos Matos	Fitotecnia	Fisiologia da Produção
Fabrício Rodrigues	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Melhoramento de Plantas para estresse Abiótico
Flávio Gonçalves de Jesus	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Manejo Integrado de Pragas
Itamar Rosa Teixeira	Fitotecnia	Manejo de Plantas Cultivadas
Katiane Santiago Silva Benett	Fitotecnia	Produção Vegetal
Josie Cloviane de Oliveira Freitas	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Melhoramento de Plantas
Márcio da Silva Araújo	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Bioecologia e Manejo de Pragas
Mariana Pina da Silva Berti	Fitotecnia	Nutrição de Plantas
Nei Peixoto	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Propagação e Manejo de Frutíferas Nativas, Melhoramento de Hortaliças
Vagner Santiago do Vale	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Inventário Florestal e Conservação da Flora Nativa
Warley Marcos Nascimento	Fitotecnia	Tecnologia de Sementes de Hortaliças

*A orientação depende da disponibilidade do orientador para 2019/2020 e a critério do PPGPV.

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

ANEXO II
(Deverá ser entregue em duas vias*)
Formulário de Inscrição

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL	( ) Via 1 ( ) Via 2*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PRETENDIDO: **MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL**	**FOTO 3X4 RECENTE**
ORIENTADOR (OPÇÃO 01):	
ORIENTADOR (OPÇÃO 02):	
ORIENTADOR (OPÇÃO 03):	

A indicação do pesquisador não garante a obrigatoriedade de orientação do aluno pelo orientador indicado

DOCUMENTOS EXIGIDOS – MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL

(a) Formulário de inscrição em duas vias (Anexo II) cada um contendo uma foto 3x4 recente;
(b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
(c) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula;
(d) Tabela de pontuação devidamente preenchida (Anexo III);
(e) Uma cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
(f) *Currículum Lattes* em uma via (com documentos comprobatórios);
(g) Formulário de avaliação do Plano de Trabalho devidamente preenchido (Anexo IV);
(h) Plano de Trabalho;
(i) Uma cópia da carteira de identidade e CPF;
(j) Uma cópia do documento de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
(k) Uma cópia do título de eleitor

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
CPF:	**IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**	**UF:**	**DATA DE EMISSÃO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**NACIONALIDADE:**	**VISTO PERMANENTE:** **( )SIM ( )NÃO**	**SEXO:** **( )Masculino ( )Feminino**	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	**CEP:**	**CIDADE:**		
UF / **PAÍS:**	**E-MAIL:**	**DDD:**	**TEL:**	

FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO

NOME DO CURSO:	**ANO DE INGRESSO:**	**ANO DE CONCLUSÃO**
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	**CIDADE:**	**UF**

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

( ) Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a) _____
( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
( ) Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
( )* Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____
( )* Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.
( ) Recursos Próprios.
* Somente para candidatos brasileiros.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino superior

_____	_____	_____
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do coordenador do programa de pós-graduação, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da Instituição de origem de manter a UEG informada sobre a situação do estudante enquanto estiver cursando disciplina(s) de pós-graduação ***Stricto Sensu*** na UEG)

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo- me a cumprir fielmente seus regulamentos e os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão.

_____	_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO (Conforme a carteira de identidade)

Endereços para envio das inscrições:
Enviar pelo correio ou entregar na secretaria do programa (documentação completa)

Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Ipameri
Rodovia: GO 330, Km 241, Anel Viário, s/n, Setor Universitário
CEP 75780-000 – Ipameri – GO. Telefone (64) 3491-1556.
E-mail: ppgpv.ipameri@ueg.br

*Uma via ficará retida na secretaria do PPGPV após o certame de seleção

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

ANEXO III
Tabela de pontuação para os componentes curriculares (Currículo)

	Itens a serem avaliados	Pontuação de cada item	Reservado ao preenchimento pelo candidato	Reservado à Comissão de Avaliação
1.	**1. Formação e Histórico Escolar**			
2.	Desempenho acadêmico na Graduação entre (9,0-10,0)	100		
	Desempenho acadêmico na Graduação entre (8,0-8,9)	80		
	Desempenho acadêmico na Graduação entre (7,0-7,9)	60		
	Desempenho acadêmico na Graduação entre (6,0-6,9)	30		
	Desempenho acadêmico na Graduação entre (5,0-5,9)	0		
3.	**2. Atuação na Iniciação Científica**[1]			
4.	Iniciação Científica concluída na área de Ciências Agrárias (por ano, máximo de 45 pontos)[2]	15		
	3. Título e atuação acadêmica[1]			
	Docente de curso de nível superior na área de Ciências Agrárias (pontuar por ano, máximo de 30 pontos)	10		
	Monitoria concluída em disciplina de graduação (pontuar uma disciplina por semestre na área de Ciências Agrárias, máximo de 20 pontos)[2]	5		
	Pós-Graduação Lato sensu na área de Ciências Agrárias (mínimo de 360 h, máximo de 30 pontos)	30		
	4. Produção Científica[1], [4]			
	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A1" dentro da área de Ciências Agrárias	100		
	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A2" dentro da área de Ciências Agrárias	85		
	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B1" dentro da área de Ciências Agrárias	70		
	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B2" dentro da área de Ciências Agrárias	55		
	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B3" dentro da área de Ciências Agrárias	40		
	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B4" dentro da área de Ciências Agrárias	25		
	Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B5" dentro da área de Ciências Agrárias	10		
	Artigo publicado em periódico com ISSN, conceito Qualis "C" ou sem conceito dentro da área de Ciências Agrárias	5		
	Resumo **expandido ou trabalho completo** publicado	2		

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

em anais de eventos científicos (acima de 3 páginas) (máximo de 20 pontos)[3]			
Resumo **simples** publicado em anais de eventos científicos (de 1 a 2 páginas) (máximo de 10 pontos)[3]	1		
Editor de livro publicado na área de Ciências Agrárias (máximo de 40 pontos). Livro com ISBN.	20		
Capítulo de livro na área de Ciências Agrárias (máximo de 20 pontos). Livro com ISBN.	10		
Organização de eventos ou cursos de curta duração na área de Ciências Agrárias (máximo de 10 pontos)	2		
Participação em eventos ou cursos de curta duração na área de Ciências Agrárias (máximo de 10 pontos)	1		
TOTAL de pontos			

[1] Somente serão pontuados os últimos quatro anos (2014, 2015, 2016, 2017) e o ano de 2018 (até o último dia da inscrição), para todos os itens da tabela de pontuação. Não inserir itens anteriores à 2014.
[2] Declarações de cunho próprio, emitidas pelo orientador, não serão aceitas.
[3] Os resumos devem ser impressos na íntegra, devem conter a logomarca do evento em que foi publicado ou acompanhados do certificado de apresentação.
[4] Para pontuar os artigos, será considerado o Qualis do quadriênio 2013-2016 da CAPES. Os artigos deverão ser impressos na íntegra.

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

ANEXO IV
Formulário de avaliação do Plano de Trabalho

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
NOME COMPLETO:	**CPF:**
IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:	

Item para análise e julgamento	Pontos	Reservado à Comissão de Avaliação	
Adequação do tema às linhas de pesquisa do PPGPV	1		
Clareza e pertinência da Introdução e Objetivos	2		
Metodologia (adequação e qualidade)	2		
Adequação entre o Objetivo do projeto e Cronograma	2		
Viabilidade dos Resultados esperados	1		
Qualidade e formatação das Referências	2		
TOTAL	**10**		

O Plano de Trabalho deverá conter o máximo de 4 páginas (não inserir capa). Deverá conter: Título, Identificação do candidato, Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de execução (especificando pelo menos 18 meses de atividades), Referências (conforme normas da ABNT), formatado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens em 2,0 cm.

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br

ANEXO V
Formulário para solicitação de recurso

RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2019/1
1. Informações Gerais Nome do Candidato: _____ **Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:** ( ) Inscrição ( ) Currículo ( ) Plano de trabalho
2. Justificativa _____ Assinatura do candidato
3. Análise exclusiva da comissão de seleção Após análise, a comissão de seleção do PPGPV julgou o recurso como: ( ) Indeferido ( ) Deferido **Justificativa** _____ Comitê de seleção

PRP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
BR 153 Quadra Área, Km 99,
CEP: 75132.903, Anápolis - GO
(62) 3328-1153
prp@ueg.br / www.prp.ueg.br